DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Prorrogações 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 081/2021
Pregão Presencial nº 060/2021

Fica devidamente intimado da Decisão da Autoridade Superior, cujo teor é o seguinte: "Diante dos fatos e fundamentos legais acima declinados, fica RESCINDIDA a contratação representada pela ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 197/2021, realizada entre o Município de Quatá e a Empresa R MARTINS PAPELARIA ME.

Outrossim, com relação a eventual aplicação de sanção a Empresa Contratada, prevista no artigo 87 da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços, fica facultada a defesa prévia do interessado no Processo Licitatório, a qual poderá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do que dispõe o artigo 87, § 2º da Lei 8.666/93.

Remetam-se, pois, estes autos ao Setor de Licitações, para as providências cabíveis.

Intime-se a Empresa R MARTINS PAPELARIA ME, pela Imprensa Oficial do Município.

Cumpra-se.

Quatá-SP, em 08 de agosto 2022.

Marcelo de Souza Pécchio

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Prorrogações

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J (MF) 49.126.097/0001-72

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021 – TERMO ADITIVO Nº 04/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quatá. CONTRATADA: FERREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO LTDA – CNPJ: 40.865.051/0001-09. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO AOS SETORES DE DEPARTAMENTO PESSOAL, SETOR DE LICITAÇÕES, SECRETARIA, CONTRATOS, COMPRAS E CONTROLE INTERNO, OBJETIVANDO MAIOR EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.** Origem: Convite n. 01/2021. VALOR: R$ 21.277,98 (Vinte e um mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos). ASSINATURA: 04/08/2022. VIGÊNCIA: 04/08/2022 a 03/02/2023.

CEP 19780-000 - FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ -SP

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

C.N.P.J (MF) 49.126.097/0001-72

(CONTRATOS - PRORROGAÇÃO)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

CONTRATADO: FERREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):05/2021

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO AOS SETORES DE DEPARTAMENTO PESSOAL, SETOR DE LICITAÇÕES, SECRETARIA, CONTRATOS, COMPRAS E CONTROLE INTERNO, OBJETIVANDO MAIOR EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Quatá, 04/08/2022

CEP 19780-000 - FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ -SP

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J (MF) 49.126.097/0001-72

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: JERSON MARIO VIEIRA DA SILVA
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Quatá
CPF: 221.362.788-60

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: JERSON MARIO VIEIRA DA SILVA
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Quatá
CPF: 221.362.788-60
Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: JERSON MARIO VIVIRA DA SILVA
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Quatá
CPF: 221.362.788-60
Assinatura:

Pela contratada:
Nome: ANDERSON EDUARDO FERREIRA
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 307.381.168-07
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: JERSON MARIO VIEIRA DA SILVA
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Quatá
CPF: 221.362.788-60
Assinatura:

CEP 19780-000 - FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ -SP